



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Unidade demandante:** Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis 200ml) para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município de Paraíso do Sul está em fase de elaboração para o próximo exercício, logo, a contratação almejada será incluída no planejamento do próximo exercício.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução do serviço, objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado, bem como o descritivo, seguem abaixo:

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	250	500	Pacote	<b>Copo plástico descartável 200ml</b> , transparente, confeccionado em polipropileno com material atóxico, massa mínima do copo deve estar de acordo com a NBR 14.865/2002, gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme NBR 13.230 (símbolo triangular de Reciclável, com o número 5 no centro e as letras PP por baixo) e a capacidade do copo. Embalagem deverá possuir selo ABNT. <b>Pacote com 100 copos.</b>	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
TOTAL:						R\$ 3.115,00

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis 200ml), através de Licitação do tipo Sistema de Registro de Preços.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Estima-se o valor da contratação para o fornecimento de copos plásticos descartáveis o valor de R\$ 3.115,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. O valor de referência para o objeto foi obtido através da média dos orçamentos cotados. Nesse sentido, verificou-se que o valor é compatível com o mercado por meio de pesquisa direta com fornecedores.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para compra de material de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis 200ml), através de Licitação do tipo Sistema de Registro de Preços, para que a Entidade possa adquirir o material conforme demanda de suas Secretarias, em um período de 12 (doze) meses.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados: a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, por se tratar de item único, não haverá parcelamento do item.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Atender a demanda de material de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis 200ml) das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O uso de copos plásticos descartáveis têm vários impactos ambientais significativos, que afetam principalmente os ecossistemas terrestres e aquáticos.

**Poluição de plásticos:** Os copos plásticos descartáveis são uma das principais fontes de poluição, especialmente em ambientes urbanos. Eles frequentemente acabam em aterros sanitários ou no meio ambiente, contribuindo para a poluição do solo e da água. O plástico leva centenas de anos para se decompor, o que significa que ele permanece no ambiente por muito tempo.

**Descarte inadequado:** Muitas vezes, os copos plásticos não são descartados corretamente e não são reciclados, já que são feitos de plásticos de difícil reciclagem, como o poliestireno. Isso faz





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

---

com que eles se acumulem nos resíduos sólidos, aumentando o volume de lixo nas cidades e nas áreas naturais.

Em vista disso, sugere-se a introdução de alternativas reutilizáveis, como materiais biodegradáveis e conscientização de sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paraíso do Sul, 19 de março de 2025.

---

João Ricardo da Rosa  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS

